DECRETO N. 23.677, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exclui o nome da 3º SGT PM RE 7503-1 TATIANA RIBEIRO DE MATOS, constante do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 23.646, de 12 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica excluído do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 23.646, de 12 de fevereiro de 2019, que “Cede Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, o nome da 3º SGT PM RE 7503-1 TATIANA RIBEIRO DE MATOS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de fevereiro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**
Governador